Resolução nº : 9630/2002
Protocolo nº : 469444/02
Origem : CONFEDERAÇÃO EVANGÉLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PARANÁ
Interessado : CONFEDERAÇÃO EVANGÉLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PARANÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela CONFEDERAÇÃO EVANGÉLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PARANÁ, no exercício financeiro de 2002 , na importância de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

CÓPIA

Sala das Sessões, 23 de dezembro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente